

PORTARIA COREN-RJ nº 176/2017

Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o Advogado Thiago dos Santos em agenda do Departamento Jurídico na cidade de Valença no dia 13/03/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 39/17 da Infraestrutura e Patrimônio, de 10/03/2017 – Solicitação de diária para o servidor Bernardo Rangel para a cidade de Valença no dia 13/03/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 10/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir o Advogado Thiago dos Santos em agenda do Departamento Jurídico na cidade de Valença no dia 13/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro